

EDITAL DE SELEÇÃO DE DOCENTES 01/2023.2

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES DA FACULDADE CONCEITO EDUCACIONAL

1. Da Abertura

A Direção da Faculdade Conceito Educacional - FACCON, no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna público este Processo Seletivo, visando a atualização do seu banco de currículo de professores e possível contratação, para os Cursos de Graduação da Faculdade Conceito Educacional.

1.1. A Direção da Faculdade Conceito Educacional, no uso das suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados que se encontram abertas, no período **06/07/2023 - 14/07/2023**, as inscrições para o processo seletivo de professores, visando à atualização do banco de currículos de docentes da Faculdade Conceito Educacional e à possível contratação, para os Cursos de Ciências Contábeis e Direito.

2. Dos Requisitos de Inscrição

2.1. Para se candidatar neste processo seletivo, nos cursos estipulados no anexo 03 deste Edital, é imprescindível atender aos seguintes requisitos:

a) graduação nas seguintes áreas: em ciência contábeis, em direito ou áreas afins e;

b) com a titulação mínima de especialização *lato sensu*, ou mestrado ou doutorado concluído em áreas afins ao curso;

d) Ficha de Inscrição (**anexo 01**) e envio, para o e-mail: pedagogicofacon@gmail.com ;

e) Apresentação do **Currículo Lattes** e comprovação dos documentos do lattes, conforme os itens pedidos no barema, além de sua comprovação, conforme o **anexo 02**, estes devem ser enviados para o e-mail: pedagogicofacon@gmail.com .

f) O/A candidato(a) poderá concorrer a mais de uma vaga.

Observações:

2.2. Em caso de diploma emitido por instituição estrangeira, o mesmo deve estar revalidado em território nacional.

2.3. É desejável que o candidato tenha experiência docente no ensino superior, bem como experiência profissional na área do curso.

2.4. **As inscrições serão realizadas entre os dias 06/07/2023 - 14/07/2023**

2.5. Resultado das inscrições deferidas: **17/07/2023 - via canais oficiais da**

Instituição: site, instagram e/ou e-mail. Para cada inscrição deferida, o/a candidato(a) irá receber seu número de inscrição, o qual todas as informações referentes ao processo seletivo serão divulgadas com o número de inscrição. Por isso, é de suma importância o recordar do número de inscrição.

3. Das Etapas

3.1.O processo seletivo será composto por 3 (três) etapas eliminatórias e/ou classificatórias:

Primeira Etapa (0-100 pontos) - Eliminatória: Análise e Comprovação da documentação sobre a graduação do(a) candidato(a) em razão da vaga; comprovação da especialização/pós-graduação *Lato sensu* e/ou *Stricto sensu* (mestrado ou doutorado);

Obs. Não será considerada a ata de depósito ou defesa especialização/pós-graduação *Lato sensu* e/ou *Stricto sensu* (mestrado ou doutorado). Não será considerado curso em andamento de curso de especialização/pós-graduação *Lato sensu*. Em caso de mestrando, este, caso tenha o curso de especialização concluído, o/a candidato(a) irá concorrer como especialista (em possível contratação). Em caso de doutorando, o/a candidato(a) irá concorrer como mestre (em possível contratação).

Parágrafo Primeiro: O/A candidato(a) que não comprovar a documentação estará desclassificado do processo seletivo.

Parágrafo Segundo: O/A candidato(a) que não conseguir pontuar o mínimo de **60 pontos no barema (anexo 2)** estará desclassificado do processo seletivo.

Segunda Etapa (0 - 50 pontos) - Classificatória - Prova Didática presencial: a prova irá ocorrer no dia 20/07/2023, na sede da Faculdade Conceito Educacional, no endereço: Rua Anízio Pacheco Duque, nº 1000 – Bairro São Miguel – Arcoverde/PE – CEP: 56.509-220.

Parágrafo Primeiro: Os pontos da prova didática serão enviados, para os/as candidatos(as) via e-mail (o qual ocorreu a inscrição), **no dia 17/07/2023.**

Parágrafo Segundo: o cronograma das provas didáticas irá ser disponibilizado no dia **17/07/2023.**

Parágrafo Terceiro: o/a candidato(a) deverá trazer impressa 3 cópias do plano de aula Objetivos, Conteúdo Programático, Metodologia de Ensino, Organização das atividades, Recursos de Ensino, Avaliação e Referências

Parágrafo Quarto: o/a candidato(a) poderá utilizar seu computador via meios digitais de apresentação (slides, canva ou prezi), para auxiliar em sua aula

didática. O material de aula como data-snow e cabo HDMI (a Faculdade

Conceito Educacional irá disponibilizar, apenas estes).

Parágrafo Quinto: As disciplinas e os pontos conceituais da prova didática estão descritos abaixo:

● **Pontos para a prova didática de Ciências Contábeis:**

1. Conceitos Contábeis Básicos, Campo de Aplicação e Finalidade da Informação Contábil;
2. Patrimônio, Representação Gráfica, Equação Patrimonial e Balanço Patrimonial;
3. Plano de Contas, Técnicas Contábeis e Fatos Contábeis;
4. Escrituração, Partidas Dobradas, Regime de caixa e de competência;
5. Razonete, Balancete e Apuração de Resultado;
6. Noções preliminares: importância, conceito, diferença entre a contabilidade financeira e gerencial);
7. Lucro empresarial e variações de preço e Custos relevantes para a tomada de decisão;
8. Informações contábeis para decisões especiais;
9. Teoria das restrições e Relatórios por segmento e descentralização;
10. Sistemas de mensuração de desempenho (incluindo Balanced Scorecard).

● **Pontos para a prova didática de Direito:**

1. Tutela Provisória.
2. Tutela Provisória de Urgência.
3. Tutela Provisória de Urgência Antecipada.
4. Tutela Provisória de Urgência Cautelar.
5. Tutela Provisória de Urgência Antecipada Antecedente.
6. Tutela Provisória de Urgência Cautelar Antecedente.
7. Tutela de Evidência.
8. Procedimentos Especiais.
9. Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa.
10. Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária.
11. Processo Coletivo.
12. Procedimentos Especiais da Legislação.

Terceira Etapa (0 - 50 pontos) - Entrevista: a entrevista terá o caráter de dialogar em razão da prática profissional já desenvolvida pelo(a) candidato(a) e as pretensões futuras a serem desenvolvidas, caso venha a ser efetivado(a) no cargo desejado.

4. Do Resultado

4.1. O resultado será divulgado no dia 21/07/2023, nos canais oficiais da Faculdade Conceito Educacional;

4.2. O resultado será o somatório da segunda e terceira etapa, neste caso, o/a candidato(a) poderá alcançar a pontuação máxima de **100 pontos**;

4.3. Em caso de empate, os critérios são estes: (1) maior nota na prova didática; (2) maior nota na entrevista; (3) maior nota na primeira etapa e (4) maior idade;

4.4. A ordem classificatória sairá com o número de inscrição;

4.5. Os aprovados no certame ficarão à disposição no **banco de currículos da instituição**;

4.6. Os contatos para a possível contratação e o indicativo do dia da(s) referida(s) disciplina(s) serão realizados via e-mail ou telefone, pela coordenação pedagógica e/ou departamento pessoal da Faculdade Conceito Educacional.

5. Considerações Finais

5.1. A comissão do certame será divulgada no dia 11/07/2023;

5.2. Os casos omissos e demais situações serão revistos pela comissão do certame.

Arcoverde, 05 de julho de 2023

Setor Pedagógico

ANEXO 01

Nome:
E-mail:
Graduação:
Especialização, Mestrado ou Doutorado em:
Telefone:
Identidade/Órgão Emissor:

BAREMA

Formação Acadêmica até 20 pontos

Formação Acadêmica	Pontuação Pontos Adquiridos
Doutorado na área de formação ou interdisciplinar	10 pontos de Doutorado. (Máximo de 20 pontos)
Mestrado na área de formação ou interdisciplinar	5 pontos de Mestrado. (Máximo de 10 pontos)
Especialização Lato Sensu	2.5 pontos por Especialização (Máximo de 5 pontos)

Produção Acadêmica até 40 pontos

Produção Acadêmica	Pontuação Pontos Adquiridos
Artigo publicado ou aceito em qualis A (A4 - A1)	2 pontos por artigo. (Máximo de 10 pontos)
Artigo publicado ou aceito em qualis B (B5 - B1)	1 ponto por artigo. (Máximo de 5 ponto)
Livro Publicado (a editora deverá ter conselho editorial)	2 pontos por livro. (Máximo de 10 pontos)
Capítulo de Livro Publicado	1 ponto por capítulo. (Máximo de 5 pontos)

Artigo completo em anais de evento acadêmico com ISNN ou ISBN	1 ponto por artigo. (Máximo de 5 pontos)
Resumo Expandido em anais com ISNN ou ISBN	0.5 ponto por artigo (Máximo de 5 pontos)
Organizador de Obra na área de atuação ou interdisciplinar	1 ponto por organização. (Máximo de 5 pontos)

Experiência Acadêmica até 40 pontos

Experiência Acadêmica	Pontuação Pontos Adquiridos
Docência na área da graduação ou interdisciplinar	5 pontos por semestre (Máximo de 10 pontos)
Experiência em cargo de Coordenação de curso ou pedagógica	5 pontos por semestre. (Máximo de 10 pontos)
Estágio de PIBIC; Extensionista ou na área de atuação	1 ponto por semestre. (Máximo de 5 pontos)
Experiência profissional na área de atuação	5 pontos por semestre. (Máximo de 10 pontos)
Preceptor ou Orientador de TCC	Máximo de 10 Pontos (1 ponto por orientação)
Participação de Bancas de TCCs	Máximo de 10 pontos (1 ponto por banca)

ANEXO 3

RELAÇÃO DE CURSOS EM SELEÇÃO DE DOCENTES

1. BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

2. BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

3. BACHARELADO EM DIREITO

CRONOGRAMA

DATA:	ATIVIDADES:
06.07.2023 - 14.07.2023	Inscrições
11.07.2023	Divulgação da Comissão
17.07.2023	Inscrições Deferidas
17.07.2023	Divulgação dos Pontos da Prova Didática
20.07.2023	Prova Didática
21.07.2023	Resultado da Prova Didática